

Vigência: 28/08/2023 a 27/08/2024

Assinatura: 28/08/2023

Orçamento: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278238 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PLANO INTERNO: 4120008238E; Contratado: PADRÃO SOLUÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ 40.491.488/0001-11) Endereço: Rua Onze, nº 08, Quadra 19, Bairro: Angelim, SÃO LUIS/MA, CEP 65.063-080. Telefone/Fax: (98) 98579-5353, E-mail: padraosolucoes-servicos@gmail.com;

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 979380

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 087/2023

PROCESSO PAE Nº 2023/170807 - SEMAS/PA

Considerando o pedido de acréscimo de elemento de despesa de dotação orçamentária para pagamento futuro, relacionadas ao Processo PAE nº 2023/170807, referente ao Contrato nº 042/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa JER DRONES LTDA (CNPJ 30.897.529/0001-10), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 117 do supracitado Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278583 – LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL; FONTE: 01759000016-004396 (339030) – TCFA; 02759000016-004396 (449052) – SUPERÁVIT TCFA; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PI: 2100008583C / 2100008583E; AÇÃO: 284809 / 291026.

Belém/PA, 25 de agosto de 2023.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 979020

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1800/2023 GAB-SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/878942 DLA-SEMAS; RESOLVE:

II - SUBSTITUIR, na Portaria citada no item I, o servidor LEONAN DE SOUZA BRAGA, Matrícula nº 5938582/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, pelo servidor MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES, Matrícula: 54197163/3, ocupante do cargo de diretor.

Belém, 24 de Agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 979474

PORTARIA Nº 1809/2023 – GAB/SEMAS

24 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Participar de Ação do Programa Regulariza Pará no âmbito do Programa de Regularização Ambiental e articular agendas no âmbito do Projeto ASL Paisagens Sustentáveis.etá.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 31/08 à 01/09/2023 – 01 e ½ diária.

Servidor:

– 5946009/1 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS – (Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental).

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 977730

PORTARIA Nº 1823/2023 - GAB/SEMAS 25 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Estabelecimento do Sistema Jurisdicional de REDD+ no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Mosqueiro/PA

Período: 27/08 a 01/09/2023 – 05 e ½ diárias

Servidoras:

-57234782 – ELINEUZA FARIA DA SILVA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-57188671 – ROSA MARIA FERREIRA DA ROCHA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 978779

PORTARIA Nº 1826/2023 - GAB/SEMAS 25 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar emissão de parecer de processo de licenciamento ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 31/08/2023 – ½ diária

Servidores:

-5954982/1 – BRUNA ROBERTA PEREIRA LIRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-5955123 – DANIELLE DE LIMA FARIAS – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-57196924-1 – PAULO CARVALHO LIMA – (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 978887

PORTARIA Nº 1835/2023 - GAB/SEMAS 28 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em resposta ao ofício nº 200/2023/MP2ºPJ/MA/PC/HU/CF do MPPA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ananindeua/PA.

Período: 29/08/2023 – ½ diária.

Servidores:

5954829/ 2- LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5936350- SUZIANE TEIXEIRA RODRIGUES (Assessor Especial I)

54197163/ 4- MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor)

5936371/ 3- ROSA MARIA DA LUZ MENDES (Coordenadora)

5965848/ 1- MICHELE DE OLIVEIRA BERINO (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5953128/ 1-ANDRESSA HILANA PEREIRA MERCES DA SILVA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5911161/ 4- ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5952148/ 1- GLEIDSON SANTOS BARROS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5620430/ 1- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO (Motorista)

57194377/ 1- LEONARDO SILVA DA SILVA (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 979113

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

(PAE) Nº. 2023/490917

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS; Fundação AmazôniaSustentável – FAS. ENDEREÇO DAS PARTES: Travessa Lomas Valentina, nº 2712, Bairro do Marco, CEP 66095-770; Capital do Estado do Amazonas à Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro;

OBJETO: Cooperação entre as partes visando à operacionalização das ações no âmbito do ProgramaFundo Floresta financiado pelo KfW, observando os seguintes objetivos específicos: (i) a realização de investimentos em ações e aquisições prioritárias identificadas pela SEMAS; (ii) a atualização do projetotécnico do REALIZA PARA submetido pela SEMAS ao KfW em setembro de 2021; e (iii) a pactuação do acordo de cooperação e plano de trabalho de longo prazo para implementação do REALIZA PARA2023. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir desta publicação, prorrogável, consoante Cláusula Sextado instrumento principal. VALOR: R\$ 0,00 (inexistente). DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. ASSINANTES: José Mauro de Lima O' de Almeida, pela SEMAS; Virgílio Viana, pela FAS. COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Jéssica Brilhante Machado (DIMUC), Gabriel Teixeira OdaneRodrigues (SAGAT), pela SEMAS; e Victor Salviati, Monique Bendahan pela FAS, nos termos da Lei.

Protocolo: 979246

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2012/0000039327

NOME DO INFRATOR: CEDRÃO MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA – EPP

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 2252/2012/GEFLOR, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2011/0000020375

NOME DO INFRATOR: MAGNO BENEFICIADORA DE FIBRAS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Resolução do CONAMA 237/1997.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 5.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 4019/2011/GERAD, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 60281/2019/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.